



Portaria Nº. 06/2025
De 06 de janeiro de 2025

Concede Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação de cessão do Servidor, **JOSE WANDERLEY TAVARES, CPF nº XXX.073.045-XX, FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**, para exercer suas atividades junto ao SINDSFRAN – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE, com ônus **PARA O ÓRGÃO** de origem, pelo período de 02/01/2025 a 25/09/2028.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 06 de janeiro de 2025.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal